



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA Nº 091/2025.

DATA: 04 de Fevereiro de 2025.

SÚMULA: Homologa Estágio Probatório referente ao Concurso Público nº 001/2019, realizado em 17 de novembro de 2019, homologado pelo Decreto nº 87/2019 de 17 de dezembro de 2019.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - De acordo com artigo 18 da Lei nº 761/2011 de 29 de maio de 2011, fica aprovada no Estágio Probatório a Servidora Sra. **Audiseis Carvalho da Silva**, para o cargo de **Cuidadora de Crianças**, 40 horas semanais, matrícula nº 3197, nomeada em 07 de fevereiro de 2022, através da Portaria de nº 203/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2025.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.